INDICAÇÃO Nº 18/2020

SANDRO DRUM, TEODORO JAIR DESSBESSEL e GILMAR LOPES DE SOUZA, Vereadores da bancada do MDB, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formalizam esta Indicação, com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo que realize a contratação de empresa de segurança privada, habilitada conforme a legislação vigente, para a vigilância dos prédios públicos do Município.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 14 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SANDRO DRUM

Vereador do MDB

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TEODORO JAIR DESSBESSEL

Vereador do MDB

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

GILMAR LOPES DE SOUZA

Vereador do MDB